



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: 35 3462 1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

Contratação temporária de professor de apoio, fonoaudióloga e professor de inglês

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando:

1. A aprovação da Lei 1.645 de 24 de fevereiro de 2022, que criou recentemente o emprego público efetivo de professor de apoio, sem haver no presente momento servidores concursados para ocuparem as vagas que foram abertas.
2. A aprovação da Lei 1.685 de 06 de outubro de 2022, que criou recentemente o emprego público efetivo de professor de inglês, sem haver no presente momento servidores concursados para ocuparem as vagas que foram abertas.
3. A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento vagas, em decorrência de eminente rescisão contratual da servidora de registro 1591, não havendo candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;
4. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes maior eficiência na prestação de serviços públicos.

RESOLVE

Expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Professor de Apoio	01	30h	Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, sucedidas de pós-graduação em Educação Especial, Educação Inclusiva ou em Atendimento Educacional Especializado	R\$ 2.884,22
Professor de Inglês	04	30h	Curso Superior em Letras (Português/Inglês) - Licenciatura	R\$ 2.884,22
Fonoaudiólogo	01	30h	Curso superior em Fonoaudiologia	R\$ 2.087,23

1.2 O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF.

1.3 O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 5º da referida Lei.

1.4 A lotação dos (as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo os classificados escolher a lotação, dentre as vagas disponibilizadas, de acordo com a ordem crescente de classificação.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.1.3 Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122

- 2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;
- 2.1.5 Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.1.6 Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- 2.1.8 **Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;**

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 07/02/2023, das 11 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 4 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios a seguir:

4.2.1 – Professor de Apoio



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço, no setor público ou privado, na área pedagógica, especificamente no campo da Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para área da Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização), na área pedagógica *Obs.: se a pós-graduação for requisito mínimo para o exercício do cargo (no caso dos candidatos graduados em Pedagogia ou Normal Superior), os mesmos só pontuarão a partir da segunda pós-graduação apresentada na área)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) na área pedagógica	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

4.2.2 – Professor de Inglês

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço, no setor público ou privado, como professor de inglês.	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para a disciplina de Inglês.	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

4.2.3 – Fonoaudiólogo

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço, no setor público ou privado, como fonoaudiólogo	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122

Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para a Fonoaudiologia	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

- 5.1.1 Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);
- 5.1.2 Candidato de maior idade;
- 5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia **09/02/2023**, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância à Secretária Municipal de Educação, e entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação (mesmo local da inscrição), até o dia **13/02/2023, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A escolha das vagas disponíveis serão feitas pelos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

8.7 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.8 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 19 de janeiro de 2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal